



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2039/GR/UFFS/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2139/GR/UFFS/2022

~~Altera a Portaria nº 1452/GR/UFFS/2021, que constitui a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do Campus Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1452/GR/UFFS/2021, de 8 de janeiro de 2021, que designou os servidores para compor a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do Campus Chapecó, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

“INCISO	NOME	SIAP/MATRÍCULA
I	Daniele Rohr	3210571
II	Emilio Wuerges	2052314
III	Loivo Antonio Lemes	1779901
IV	Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
V	Stefani Daniele Quadros da Silva	1911400038”(NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1201/GR/UFFS/2019, de 9 de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor